



MPV 557

00096

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 07/02/2012	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 557, DE 2011
--------------------	-----------------------------------

TIPO				
1 [] SUPRESSIVA	2 [] AGLUTINATIVA	3 [] SUBSTITUTIVA	4 [] MODIFICATIVA	5 [x] ADITIVA

DEPUTADO (A) <i>Perpetua Almeida</i>	AUTOR	PARTIDO PCdoB	UF AC	PÁGINA 01/01
--------------------------------------	-------	------------------	----------	-----------------

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao Art. 14 o inciso III, com a seguinte redação:

III – fazer ou permitir a terceiro o uso das informações do cadastro para objetivos que não sejam pertinentes ao programa e à sua função.

Sala das Sessões, fevereiro de 2012.

JUSTIFICAÇÃO

A proteção das informações que serão inseridas no Sistema Nacional de Cadastro é indispensável para a credibilidade da política. Não basta a sinalização da responsabilidade da União. Faz-se necessário também indicar a responsabilidade do servidor público ou empregado de entidade cadastrada ou conveniada que atuará na inserção dos dados das cidadãs gestantes.

DATA	ASSINATURA <i>MRA</i>
------	-----------------------

